

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 748, de 14 de dezembro de 2023**

Aprovação do “Programa de Apoio e Fomento a Projetos da Economia Verde e da Economia Azul no Espírito Santo.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 e 115 do TTAC, na Nota Técnica CTEI nº 134/2023 da Câmara Técnica de Economia e Inovação, o Ofício CTEI Nº 38/2023, o Ofício OF. DINOV. FAPES Nº 03-2023, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo, o Ofício FR.2023.2708, da Fundação Renova, o Projeto de Apoio e Fomento a Economia Verde e Azul no Espírito Santo – atualizado em 24/11/2023, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprova o “Programa de Apoio e Fomento a Projetos da Economia Verde e da Economia Azul no Espírito Santo”, conforme versão em anexo, no âmbito do Programa de Promoção da Inovação - PG 15, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 134/2023.
2. O orçamento é de 7.000.000,00 (sete milhões de reais), repassados pela Fundação Renova, voltados para o financiamento do projeto.
3. A execução será por meio de repasse financeiro ao governo do Estado do Espírito Santo, com repasse de obrigação relacionada ao indicador I03 do PG15.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 22/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17855162** e o código CRC **12290863**.

